



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5425, de 01 de fevereiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Lidiane de Souza Almeida**, no cargo que em Comissão de Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, lotado(a) na Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.***-**-**

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***-**-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 01 / 02 / 20 24

SERVIDOR

Milena Drago Pinto

Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 02 / 20 24

SERVIDOR

Marcio Paier

Técnico Administrativo